



DECRETO Nº 021/94
(DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE LUTO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

Artº 1º - Fica considerado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, com rigoroso cumprimento das cominações legais, os dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano de 1.994, em respeito e homenagem ao enfausto falecimento do Piloto Brasileiro, AIRTON SENNA DA SILVA, ocorrido em 1º de maio deste, em pleno desempenho de sua atividade, na cidade de Bolonha na Itália.

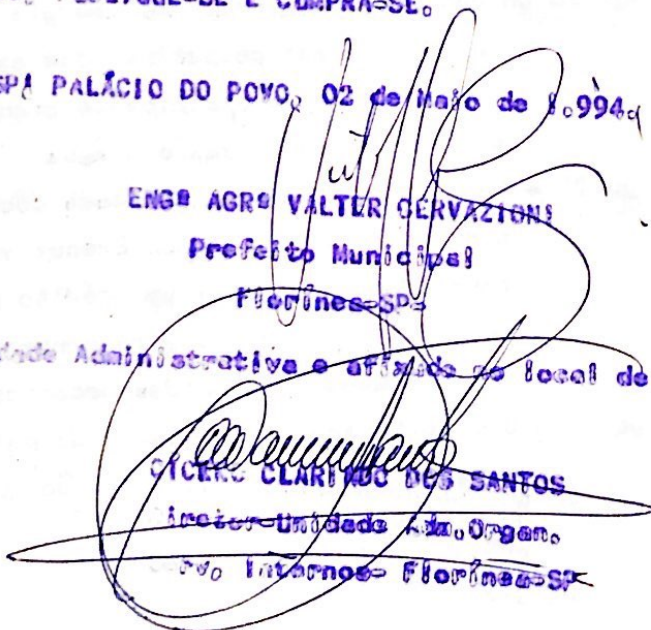
Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 02 de Maio de 1.994.

ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e arquivado no local de costume.


CICERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Inter-Unidade da Organ.
de Interiores-Florínea-SP